

D/SC

3a

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na S.A. Empresa Tracção Electrica de Aracajú solicita um reforço de 500\$000 para a rubrica "Socorros Pharmaceuticos" e outro de 530\$000 para "Despesas de Administração -Material":

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho á vista das allegações da Caixa, conceder os reforços pedidos e recomendar que inclua na receita a rubrica "Venda de Medicamentos", para attender ás indennizações das despesas com os serviços pharmaceuticos.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) C. Tavares Bastos. Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 22-7-32